



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18, Ad. Millar, 3º Andar, Acaiaca,
CEP: 29285-000 – telefone (28) 3520-3684

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020

Contrato de Rateio 001/2020, que entre si celebram o

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL e o

Município de Piúma-ES

PROCESSO Nº 4.420/2020

MUNICÍPIO DE PIUMA/ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.695/0001-18, com sede da prefeitura à Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 – Ed. Millar – Bairro Acaiaca, Piúma/ES, neste ato representado pela Sra. **REGINA MARTHA SCHERRES ROCHA**, Prefeita Municipal em Exercício, inscrita no CPF nº 925.485.127-20, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.801.768/0001-79, pessoa jurídica direito público, com sede na Rua Orides Fornaciari, nº 1135, centro e sua alteração, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALEXANDRE MARCONI DA SILVA**, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF nº 920.996.062-00, doravante denominado **CONSORCIADO** e, de outro lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Costa Pereira, nº 323 - Centro – Anchieta/ES - ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.657.784/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado residente e domiciliado na cidade de Anchieta/ES, inscrito no **CPF nº 080.134.247-31**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, nos termos do Contrato de Rateio n.º 001/2020, têm acordados a presente prorrogação do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio nº 001/2020, passando a ter o valor acrescido de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, totalizando o valor total de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme aprovado pela Lei Municipal Nº 2.350, 30 de dezembro de 2019, em parcela única ou dividido em 12 parcelas (mensais), valores excedentes ou suprimidos deverão ser tratados em aditivos, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro, conforme segue:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Aníbal de Souza Gonçalves, nº18, Ad. Millar, 3º Andar, Acaiaca,
CEP: 29285-000 – telefone (28) 3520-3684

3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 75.366,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO – CONTRATO RATEIO ADMINISTRATIVO	
3.3.71.70.02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO– CONTRATO RATEIO SERVIÇO DE SAÚDE	R\$3.022.501,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
44.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 2.133,00
TOTAL		R\$ 3.100.000,00

Fonte: Previsão dos valores referentes aos repasses financeiros enviados pelos municípios, dados do orçamento de 2020, e aprovado através da LEI Nº 2.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, distribuídas na forma abaixo:

- Projeto/Atividade: 2059 – Consórcio Público e parcerias em saúde
- Classificação Funcional: 103020018
- Natureza da despesa: 31717000 e 4471700
- Fonte de Recurso:1211; 1214; 1215; 1530.
- Ficha: 97; 98; e 99

Cód. Dot. Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
000008001.1030200182.05 9 - 31717000000 - 12110000000 - 097	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$75.366,00
000008001.1030200182.05 9 - 31717000000 - 12140000000 - 097	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Aníbal de Souza Gonçalves, nº18, Ad. Millar, 3º Andar, Acaiaca,
CEP: 29285-000 – telefone (28) 3520-3684

000008001.1030200182.05 9 - 33717000000 - 12110000000 - 098	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
000008001.1030200182.05 9 - 33717000000 - 12140000000 - 098	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
000008001.1030200182.05 9 - 33717000000 - 15300000000 - 098	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$3.022.501,00
000008001.1030200182.05 9 - 44717000000 - 12110000000 - 099	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$2.133,00
000008001.1030200182.05 9 - 44717000000 - 12150000000 - 099	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
000008001.1030200182.05 9 - 44717000000 - 15300000000 - 099	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
TOTAL		R\$ 3.100.000,00

Fonte: Orçamento do Município de Piúma Para 2020.

§1º – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.

§2º – O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária ou depósito nas seguintes contas correntes do CONSÓRCIO, no Banco – Banestes, Agência nº 0156 – conta corrente 11.830.965 (despesa administrativa), Banco Banestes, Agência 0156, conta corrente 12.826.202 (investimento) e Banco Banestes, Agência nº 0156, conta corrente 27.514.595 (serviços), ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas, em caso da opção do repasse em parcelas mensais.

§3º Os valores a serem empenhados devem cumprir o art. 12 da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Rateio n.º 001/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18, Ad. Millar, 3º Andar, Acaiaca,
CEP: 29285-000 – telefone (28) 3520-3684

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor, que leram e acharam conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

Piúma-ES, 08 de abril de 2020.

Martha Scherres

REGINA MARTHA SCHERRESROCHA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
Consoziado

Alexandre Marconi da Silva
Alexandre Marconi da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Matr. nº 8131
ALEXANDRE MARCONI DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Piúma
Consoziado

Fabício Petri
FABRÍCIO PETRI
CIM Expandida Sul
Consórcio

TESTEMUNHAS:

1. *João Manoel D. F. Formelari*
Nome-
CPF nº *508.214.807-37*
2. *Maíra Lúcia de Cruz*
Nome-
CPF nº *157.583.197-95*

PUBLICAÇÃO

Atesto que este termo Aditivo Administrativo foi afixado em locais de estilo, na forma de extrato para a sua respectiva publicidade a teor do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Piúma/ES.

08/04/2020

Funda Bolzanini Marvila
Fundação Bolzanini Marvila
Prefeitura Municipal de Piúma-ES
Mat. Nº 0014

Piúma

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020

Publicação Nº 268828

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ nº 27.165.695/0001/-18, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.801.768/0001-79

CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL, CNPJ Nº 03.657.784/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: Ratear as despesas do Consórcio entre os Consorciados nos ternos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, com base na Res. Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da sede administrativa do Consórcio, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato do Consórcio Público firmado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio nº 001/2020, passando a ter o valor acrescido de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), totalizando o valor total de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme aprovado pela Lei Municipal Nº 2.350, 30 de dezembro de 2019, em parcela única ou dividido em 12 parcelas (mensais), valores excedentes ou suprimidos deverão ser tratados em aditivos, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro

PROCESSO Nº: 4.420/2020

Piúma/ES, 08 de abril de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

Publicação Nº 268797

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ nº 27.165.695/0001/-18.

CONTRATADO: GUERRA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.396.446/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, DESLOCAMENTO PARA DESCARGA DO RESÍDUO SÓLIDOS- CLASSE II- DOMICILIARES COMERCIAL-INDUSTRIAIS (COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES), SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DA LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE SEU PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR por mais 60 (sessenta) dias do Contrato nº 167/2019

VIGÊNCIA; 26/03/2020 findando em 24/05/2020

VALOR: R\$ 375.955,04 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

PROCESSO Nº: 24.495/2019

Piúma/ES, 18/03/2020

Secretaria Municipal de Obras e Serviços